

LEI Nº 3.108, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA RAÇA DE LAZER E
ESPORTES DA RUA PONTE DE
PEDRAS, 28 – JARDIM CALIFÓRNIA,
NESTE MUNICÍPIO**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 40/24, de autoria do Vereador Rodrigues Marques de Figueiredo, a seguinte lei:

Art. 1º A praça situada na Rua Ponte de Pedras, altura do número 28, Jardim Califórnia, passa a denominar-se, oficialmente:

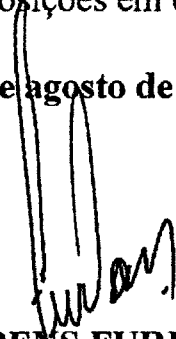
“PRAÇA FRANCISCO ALVES FERREIRA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de agosto de 2024.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

4 / 9 / 2024